SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPER PIZZA PIZZARIA EIRELI - REDE LEVE PIZZA

ENDEREÇO: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, Nº 105, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 19.241.559/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: N° 46241/2026 – DATA: 22/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01542 – SÉRIE E – DATA: 18/06/0/2026

INFRAÇÃO: ESTOCAR PRODUTOS ALIMENTÍCIO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 01926.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57, 58 E 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/20219.

PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRÍM, NO VALOR DE R$ 1.363,50 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de agosto de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária